

PCLEG nº 157.02.2023

Santo André, 01 de fevereiro de 2023.

Requerimento do Vereador Edilson Santos

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 1623/2022 – G.P. – Proc. 4664/2022, protocolado sob o nº 15460/2022, onde solicita informações quanto à viabilidade de implantação de ônibus de trânsito rápido (BRT) realizando o trajeto entre o Terminal Vila Luzita e a Estação Celso Daniel, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Mobilidade Urbana, os estudos devem ser meticulosos, visto que devem avaliar a facilidade da construção, as desapropriações, a viabilidade financeira, o impacto nas rotas existentes, e, além do custo-benefício geral, não se pode ignorar a incompatibilidade com a tarifa aplicada no modal atual.

Insta pontuar que, na tentativa de prestar o melhor serviço aos usuários dentro da realidade atual, foi implantado no transporte coletivo o monitoramento via GPS, possibilitando aos usuários programar suas viagens por meio do Aplicativo Cittamobi, que exibe a previsão dos horários de passagem nos pontos por todas as linhas municipais.

Por fim, é interesse desta Administração dar continuidade aos estudos que viabilizem futura implantação do BRT.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
HLVSIMP